

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 1218, de 27 de junho de 2000, a servidora Maria de Fátima Cardoso Lício permanecendo como Professor II - Padrão "PO-O".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/11/2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2290,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.647.324.3/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 1.218, de 27 de junho de 2000 a servidora ROSA MARIA DE ALMEIDA "A", permanecendo como Professor II, Padrão PO-0.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2291,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 1.253, de 14 de junho de 1999, RESOLVE dispensar, a pedido, FABIANE GRAMAJO SELVATI da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2292,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar LUIZ DE GONZAGA VIEIRA, Superintendente da FUMDEC, ELISA MÔNICA NAVES DE SIQUEIRA, Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social e NELSON CARLOS GOMES DA SILVA, motorista, a empreenderem viagem à cidade de Brasília - DF, no dia de 18 de dezembro de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) para o primeiro, R\$ 70,00 (setenta reais) para o segundo e R\$ 40,00 (quarenta reais) para o terceiro, correndo à despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2293,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 1.689.320/2000, de interesse de ANTÔNIO CARLOS SANTOS ESTRELA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 488, de 21 de março de 2000, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento denominado "Residencial São Leopoldo - Complemento", de propriedade de Antônio Carlos Santos Estrela, com área total de 146.833,88 m² (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três virgula oitenta e oito metros quadrados) parte integrante da Fazenda Petrópolis ou Ipãnema, inserido na Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos integrantes do processo antes mencionado".

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais artigos e condições do Decreto nº 488, de 21 de março de 2000.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 658, de 12 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2294,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

"Aprova a regularização do desmembramento denominado Jardim Presidente - Extensão II, compreendendo quadra 5, Lotes de 9 a 15".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar

BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO

C.E.P. 74.000-000

Fone: 524-1094

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994 e artigo 40, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o contido no Processo nº 1.673.792-2/00, de interesse de MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ÁVILA E OUTRO,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a regularização do desmembramento denominado "JARDIM PRESIDENTE - EXTENSÃO II", compreendendo a quadra 5, lotes de 09 a 15, com área de 3.256,18 m² (três mil, duzentos e cinquenta e seis vírgula dezoito metros quadrados), de propriedade de Maria Aparecida Gonçalves de Ávila e Outro, integrante da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia.

Art. 2º - As áreas de regularização do desmembramento, estão assim discriminadas:

Área total do projeto de regularização do desmembramento - 3.256,18 m², correspondendo a 100%.

Área total dos lotes da quadra 5 - 2.853,17 m², correspondendo a 87,623% da área total regularizada, com 07 (sete) lotes;

Área de sistema viário - Rua Presidente Epitácio Pessoa = 403,01 m², correspondendo a 12,377% da área total regularizada;

Total dos lotes - 07 (sete) unidades,

Área total do projeto = 3.256,18 m² correspondendo a 1,116% da área total da gleba,

Área remanescente da Gleba = 288.386,82 m², correspondendo a 98,884% do total;

Área Total da Gleba parte integrante da Fazenda Piracanjuba, com 291.643,00 m², correspondendo a 100,00%.

Art. 3º - Em conformidade com o artigo 132, Lei Complementar nº 031/94, na regularização do desmembramento "Jardim Presidente-Extensão II", fica prevista a Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD) e definidos os usos e parâmetros urbanísticos que deverão atender as exigências estabelecidas para o Padrão Tabela I-Parâmetros Urbanísticos para Baixa Densidade.

Art. 4º - As plantas do Projeto de Regularização do desmembramento e a listagem de lotes, constantes do autos, encontram-se com o "DE ACORDO" técnico da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, datado de 17 de novembro de 2000.

Art. 5º - Fica estabelecido que a implantação do desmembramento é de inteira responsabilidade do Responsável Técnico.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2295
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.505.119-1/99, RESOLVE, nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 7.089, de 30 de dezembro de 1991, de 02 de junho de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Profissional de Educação III - Geografia, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
29	IKENE DE PAULA FERREIRA PEREIRA
30	JULIA BARRETO DOS SANTOS FERNANDES
31	CELESTE MAGELA DA SILVA
32	MARIA APARECIDA MARÇAL BANDEIRA
33	NACELA APARECIDA DE MELO
34	DONIZETTE SOARES DA SILVA
35	CARLOS AUGUSTO CINTRA MELO
36	ADRIANA APARECIDA SILVA
37	VALERIA MARIA RIBEIRO
38	PAULO DA SILVA SANTANA
39	MARIZETE WALDHEN

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2296,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.135.020-8/97, RESOLVE, nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Profissional de Educação III - Língua Portuguesa, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
72	EVA MARIA MARTINS DE PAULA
73	ELTON PEREIRA DE ARAUJO
74	EDNA MIRIAM DE CÉSAR LIMA GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2297,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.505.119-1/99, RESOLVE, nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 7.089, de 30 de dezembro de 1991, de 02 de junho de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Profissional de Educação III - Pedagogo Regente, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
418	JOSANE CASTRO MORAES
419	LUCIANA RODRIGUES DE MATOS
420	NEUSILENE DA SILVA REZENDE BARBOSA
421	MAGDA DIAS DA SILVA
422	MARI DA DOS REIS SILVA LIMA
423	CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO
424	GRACIELE SILVEIRA CALVÃO
425	SONIA CRISTINA DA SILVA ASSIS
426	EDELCMA MARIA BORGES LIMA
427	MONICA ALBERNAZ TOLEDO
428	ANDREA DE FIGUEIREDO FERREIRA
429	ANGELIA GIL AUCIA DE OLIVEIRA
430	MARIA TEREZA DE MELO ANTUNES STEPHANES
431	JUSSANIA MARTINS DE SOUZA
432	KELLY ROBERTA DE PAULA
433	ROSICLEIA JACINTA DA COSTA
434	NAARA MOREIRA
435	LORENA CRISTINA SILVA DE ARAUJO
436	ADRIANA MARIA RAMOS BARBOZA
437	VILMA SOLANGE RAMOS BARBOSA
438	MARIA APARECIDA DA SILVA
439	LUZIMAR DE LIMA SILVA
440	MAURA JOSE DE FARIA
441	ANDREA KRAWCZYK E SILVA
442	SOLANGE LUIZA DA SILVA
443	FERNANDA CECIN ROCHA
444	ANNANERYS DOS SANTOS BARROS LOPES LEMES
445	CELIA MARIA ROCHA BARBO
446	SIMONE MATIAS FLESBÃO
447	MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS
448	SONIA MARIA RODRIGUES DOS NASCIMENTO
449	ADELA YARA INACIO DA SILVA VILELA
450	LUANDA LUCIA ALVARENGA E SOUSA
451	FRANCISNEIA GONÇALVES SANTAREN ALVES
452	CINTIA APARECIDA LOPES
453	MAURICIO RODRIGUES MELO
454	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS
455	GENIDE JOSE DA SILVA
456	SIMONE DORNELI E S DI CASTRO
457	CLAUDIA FERREIRA DE FARIA
458	EDIDALMA LOPES DE JESUS
459	MARIA DO CARMO LOPES
460	VALERIA CRISTINA DE CARVALHO
461	CLAUDIA MARIA DE LIMA FERREIRA
462	ROGELMA FERNANDES LINS OLIVEIRA
463	ORITA DE SOUZA MEDRADO
464	CRISTIANE DE ABREU CORREA
465	ROSEMEIRE BRITO DA SILVA CAVALCANTE
466	MARILENE ALVES SIASSO
467	CLAIRCE MARIA SILVANI CARVALHO
468	ANGELIA DE LIMA RODRIGUES
469	VALDETE ANDRADE SILVA
470	SONIA MARIA GOMES TIAGO BORGES
471	ROSIMAR VIEIRA GONÇALVES
472	MARILENE PINHEIRO DE MOURA
473	CLAUDENIR NUNES PEREIRA
474	MARIA LUCIA PACHECO DUARTE DOS SANTOS
475	ADRIANA CORREIA DE CARVALHO
476	DANIELA SILVA SOUSA